

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 524/2016
Autoria: Wiliam Assis Santana
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do
Regimento Interno, INDICA ao Exmo.:Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize
através da secretaria competente, a manutenção de iluminação pública das ruas do Bairro Novo
Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o Bairro está necessitado de um olhar
especial, e a população vem constantemente fazendo reclamações, por ser tratar de um bairro pequeno,
é possível realizar ações de iluminação pública. Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.
Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016
Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP



PÁGINA 1 DE 1